

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 011/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº **40.998.734/0001-26**, para contratação de empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no valor global de: R\$ 25.038,00 (vinte e cinco mil e trinta e oito reais), ancorado no **Art. 25, I, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 71631683

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2023. EDIÇÃO 1582. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>